



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRACA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
35.685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 553, DE 07/10/1987

Autoriza alienação de veículo

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar, através de concorrência, o veículo VW SANTANA GLS 4 PORTAS, ano de fabricação 1986, modelo 1987, cor preta, chassis nº 9BWZZZ322HP206787, de propriedade do Patrimônio Municipal, no estado em que se encontra.

Art. 2º - O lance mínimo para aquisição do veículo de que trata o artigo 1º, será de Cz\$-125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzados).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 07 DE OUTUBRO DE 1987.



ILSON MORAIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL